37381453 08550.000314/2023-92

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

# TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 09/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 950549
# PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV.BR Nº 30970620230002-002016

**TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2023, QUE TEM POR OBJETO *"(...) A CRIAÇÃO DA CLÍNICA DE ACESSO À JUSTIÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), VINCULADA AO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA-AÇÃO DE MAPEAMENTO DOS CONFLITOS COLETIVOS SOCIOAMBIENTAIS TERRITORIAIS NO BAIXO PARNAÍBA MARANHENSE, VOLTADO PARA O ACESSO À JUSTIÇA COM O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS, MEDIAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS, POSSIBILITANDO O DIAGNÓSTICO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E TERRITORIAIS ENVOLVENDO COMUNIDADES RURAIS NO BAIXO PARNAÍBA MARANHENSE, CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA GRADUAÇÃO, DA PÓS-GRADUAÇÃO E COMUNITÁRIO PARA ATUAR NA MEDIAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONFLITOS NO CAMPO"*, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA).**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Acesso à Justiça, SHEILA SANTANA DE CARVALHO, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede localizada no Centro de Ciências de Bacabal - CCBA. Endereço: Av. João Alberto, 700, Bambu, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, FERNANDO CARVALHO SILVA, resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2023 - Transferegov.br nº 950549, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação de vigência e a alteração do Plano de Trabalho** do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2023 - Transferegov.br nº 950549 (26302126).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O item "**5. VIGÊNCIA"** do Termo de Execução Descentralizada TED nº 09/2023 (26302126) passa a vigorar com a seguinte redação:

> *A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 30/11/2023 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.*

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar com a redação constante no anexo (37381419) ao presente Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente termo será publicado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DATA E ASSINATURAS

6.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
**SHEILA SANTANA DE CARVALHO**
Secretária Nacional de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
**FERNANDO CARVALHO SILVA**
Reitor da Universidade Federal do Maranhão
Unidade Descentralizada

Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho**, **Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 15/10/2026, às 18:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 09:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37381453** e o código CRC **9AC4FD0F**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08550.000314/2023-92 SEI nº 37381453

Criado por amanda.ssilva, versão 2 por amanda.ssilva em 15/10/2026 14:17:51.